Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B REGULAMENTO (CE) N.º 614/2007 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 23 de Maio de 2007

relativo ao instrumento financeiro para o ambiente (LIFE+)

(JO L 149 de 9.6.2007, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) n.º 1293/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2013	L 347	185	20.12.2013

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/reg/2007/614/2007-01-01/por